



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 10.403, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 98 da [Lei Federal nº 9.504/97](#);

**CONSIDERANDO** requerimento da parte interessada,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Conceder à servidora municipal Joyce Cristina Teodoro, o direito de ausentar-se do serviço no dia 08 de dezembro de 2021, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 07 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal